

Inclua-se: Ana Cristina Ioriatti Chami (29/05 a 09/06) (Republicada por necessidade de retificação – doe de 18-04-2017) nº 4432/2017 - Alexandre Mourao Mafetano, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Taubaté, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Tremembé, de **2 a 23 e 25 e 26-05-2017**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-04-2017)

nº 4591/2017 - Joaquim Rodrigues de Rezende Neto, 6º Promotor de Justiça de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Morro Agudo, de **1 a 17 e 25 a 31-05-2017**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-04-2017)

nº 4766/2017 - Ana Paula Freitas Vilela Leite, 3º Promotor de Justiça Substituto da 48ª Circunscrição Judiciária (Guaratinguetá), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Criminal, de **1 a 24 e 26 a 31 de maio** e acumular o exercício das funções do 56º Promotor de Justiça Criminal, de **17 a 24 e 26 a 31-05-2017**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-04-2017)

nº 5090/2017 - Reinaldo Lucas de Melo, 17º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Morro Agudo, de **1 a 17 e 25 a 31-05-2017**. (Pt. 49.262/17)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 05-05-2017)

nº 5343/2017 - Paulo Henrique de Oliveira Arantes, 59º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri, de **9 a 26-05-2017**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 19-05-2017)

nº 5362/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de JUNHO de 2017, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Ana Cristina Ioriatti Chami (16 a 30)

Inclua-se:

Arthur Antonio Tavares Moreira Barbosa (01 a 15)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 17-05-2017)

nº 5364/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de JUNHO de 2017, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Claudio Santos de Moraes (27/06 a 11/07)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 17-05-2017)

nº 5463/2017 – 61º Promotor de Justiça de Criminal da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial **0064683-37.2016.8.26.0050**, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 3 (3.2.1), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.(Pt.nº 51.787/17)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 23-05-2017)

II - ATOS

Ato 100/2017-PGJ, de 24-05-2017

Cria Grupo de Trabalho Integrado, no âmbito da Secretaria de Integração da Procuradoria Geral de Justiça, para a realização de estudos, debates e formulação de propostas que visem a subsidiar a Procuradoria Geral de Justiça quanto ao posicionamento institucional sobre a temática Drogas e Alcool.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, inciso X, alínea “d”, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, e,

Considerando o grande impacto social do consumo abusivo de substâncias psicoativas e os reflexos na saúde e segurança públicas, nos Sistemas de Justiça e Penitenciário;

Considerando que o Ministério Público pode contribuir para o desenvolvimento das estratégias de atenção ao usuário e para a implementação de políticas públicas nos campos da prevenção, do tratamento e da reinserção social;

Considerando a imprescindibilidade da fixação de estratégias institucionais para atuação diante da problemática das drogas e álcool;

Considerando a necessidade de integração dos diversos órgãos de execução para a eficaz implantação de políticas públicas por parte do Ministério Público;

Considerando que compete à Secretaria de Integração apresentar ao Procurador-Geral de Justiça sugestões para a elaboração de política institucional e programas específicos que visem à integração da atividade-fim, nos termos do artigo 16, inciso V, do Ato Normativo 962/16-PGJ, de 27-04-2016;

RESOLVE editar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria de Integração, o Grupo de Trabalho Integrado Drogas e Alcool, integrado por membros do Ministério Público de primeira e segunda instâncias designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com atribuição preferencialmente nas áreas Criminal, Direitos Humanos, Infância e Juventude e Saúde Pública.

Paragrafo Único – O Grupo de Trabalho Integrado será coordenado por um de seus participantes designado pelo Procurador Geral de Justiça.

Art. 2º. São atribuições do Grupo de Trabalho:

I – produzir estudos e análises sobre a qualidade, eficácia e efetividade da atenção oferecida pelos órgãos públicos e organizações não governamentais aos usuários de drogas e álcool;

II – sugerir medidas de aprimoramento para a atuação funcional junto ao usuário no que respeita à prevenção, tratamento e reinserção social;

III – avaliar a implementação de programa institucional que vise ao aperfeiçoamento do desempenho dos órgãos de execução quanto aos cuidados frente ao uso abusivo de drogas e álcool;

IV – contribuir para o fortalecimento da rede de apoio externa à atuação do Ministério Público, mediante contato com a comunidade científica e a sociedade civil;

V – estimular a fixação de estratégias de atuação institucional, primordialmente mediante a integração entre os diversos órgãos de execução de ambas as instâncias;

VI – apresentar Relatório Final de que constem as atividades desenvolvidas e as propostas para aprimoramento da atuação institucional nas áreas Criminal, Direitos Humanos, Infância e Juventude e Saúde Pública.

Art. 3º. – O relatório mencionado, no artigo 2º, inciso VI, deste Ato, servirá de subsídio para que o Procurador-Geral de Justiça, se entender conveniente, expeça Recomendação, sem caráter normativo, aos órgãos do Ministério Público para o desempenho de suas funções frente à problemática Drogas e Alcool, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993.

Art. 4º. – O prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Integrado é de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação do presente Ato.

Parágrafo Único – As atividades do Grupo de Trabalho Integrado podem ser prorrogadas mediante solicitação fundamentada do Coordenador, deferida pela Secretaria de Integração e acolhida pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º. – O Grupo de Trabalho Integrado, para desempenho de suas atividades, contará com o suporte técnico do CTIC e com o fornecimento de recursos materiais pela Diretoria Geral.

Art. 6º. – A participação no Grupo de Trabalho Integrado ocorrerá sem prejuízo do exercício das funções dos cargos de seus integrantes, os quais não receberão diárias, indenizações ou qualquer remuneração extraordinária.

Paragrafo Único – O Coordenador poderá apresentar à Secretaria de Integração pedido para que participante do Grupo de Trabalho, em caso de justificada necessidade, receba auxílio para o exercício das funções de seu cargo.

Art. 7º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - AVISOS

Aviso de 17-05-2017

nº 229/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva – CAO de Direitos Humanos e Direitos Sociais, área da Inclusão Social e CAO Cível e Consumidor, AVISA** aos Promotores de Justiça com atribuição nas áreas cível e de direitos humanos a publicação de roteiro com orientações para os casos de retificação de registro civil em razão de mudança de nome e/ou sexo e sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha à matéria. O documento está disponibilizado, na página do CAO Cível em “Registros Públicos”, item “Diversos” e, na página do CAO de Direitos Humanos e Sociais em “LGBTT”, no item “Diversos”.

Aviso de 18-05-2017

nº 231/2017 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, às 13:30, do dia 31-05-2017, no Auditório “Tilene Almeida de Moraes”, no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar. PADS 09/16

Aviso de 19-05-2017

nº 234/2017 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva AVISA** que será realizado nos dias 23 e 24-06-2017, no Hotel Satélite Esporte Clube, localizado na Avenida Dr. Adhemar de Barros, 610, Vila Abernêssia, em Campos do Jordão/SP, o **ENCONTRO DO CAO CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com a seguinte programação:

DIA 23-06-2017- SEXTA-FEIRA

Meio Ambiente/Habitação e Urbanismo

14h30: A NOVA DISCIPLINA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E OS REFLEXOS PARA A ORDEM URBANÍSTICA E O MEIO AMBIENTE

Dr. Luís Felipe Tegon Cerqueira Leite

26º Promotor de Justiça de Guarulhos

Coordenador do CAO do Meio Ambiente e Urbanismo

Dr. Marcos Roberto Funari

24º Promotor de Justiça Criminal da Capital
Assessor do CAO do Meio Ambiente e Urbanismo
Patrimônio Público

15h: ATUAÇÃO CONTRA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DE MÉDICOS

Dr. José Augusto Mustafá

10º Promotor de Justiça de Araçatuba

Assessor Descentralizado do CAO do Patrimônio Público
15h30- intervalo
Idoso

16h: FORMAÇÃO DE CURADORES VOLUNTÁRIOS – TUTELA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA ABRIGADOS QUE NÃO PODEM EXPRESSAR SUA VONTADE
ROTEIRO PRÁTICO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO

Dr. Valcir Paulo Kobori

9º Promotor de Justiça de Campinas

Assessor Descentralizado da área do Idoso do CAO Cível e de Tutela Coletiva

17h: GESTÃO DE PROJETOS e PROJETOS DE TECNOLOGIA DO CTIC

Dr. Fábio Ramazzini Bechara

15º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri de São Paulo
Secretário Executivo da Procuradoria-Geral de Justiça
17h30 – APRESENTAÇÃO: “O IMPACTO DO ORÇAMENTO NOS MUNICÍPIOS”

Fernando Rezende - economista, professor na escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE, Fundação Getúlio Vargas e Consultor. Ex-Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA . Autor de vários livros e artigos, destacando-se, entre os mais recentes: Em Busca do Tempo Perdido: É preciso buscar o fio da meada para desembaraçar o novel fiscal. FGV, 2016; A Política e a Economia da Despesa Pública, FGV,2015; A reforma esquadra II, FGV, 2014. O Federalismo Brasileiro em seu Labirinto, FGV Vargas, 2013.

DIA 24-06-2017 - SÁBADO

Consumidor

9h- SERVIÇOS PÚBLICOS – FORNECIMENTO DE ÁGUA – ACP – HABILITAÇÃO DOS CONSUMIDORES

Dr. Denílson de Souza Freitas

5º Promotor de Justiça de São Carlos

Assessor Descentralizado da área do Consumidor do CAO Cível e de Tutela Coletiva

Infância e Juventude:

9h30 - A RACIONALIZAÇÃO DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Dr.- Mirella de Carvalho Bauzys Monteiro

8º Promotora de Justiça de Mauá

10h - MAPEAMENTO DO TRÁFICO DE DROGAS

Dr. Ricardo Brainer Zampieri

8º Promotor de Justiça de Bragança Paulista

10h30- intervalo

11h - PROJETO SOCIOESPORTIVO NOS EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA”

Dr. Denis Henrique Silva

3º Promotor de Justiça de Sumaré

Assessor Descentralizado da área da Infância e Juventude do CAO da Infância e Juventude e Idoso

11h30 - O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Dra. Elisa de Divitits Camuzzo

20ª Promotora de Justiça de Campinas

12h- almoço

Educação

14h - GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS

Dr. Antônio Carlos Ozorio Nunes

1º Promotor de Justiça de Taubaté

Assessor da área de Educação do CAO de Direitos Humanos

Dra. Ana Alice Mascarenhas Marques

2ª Promotora de Justiça Auxiliar de Sorocaba

PCD

14h30 - INTERDIÇÕES, CURATELA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA

Dra. Sandra Lúcia Garcia Massud

6ª Promotora de Justiça de Santo Amaro

Assessora da área de Direitos Humanos (PCD) do CAO Cível e de Tutela Coletiva

15h - IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE NOTÍCIA DE SITUAÇÕES LESIVAS A INTERESSES INDIVIDUAIS DE IDOSO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELO MUNICÍPIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Eloy Ojea Gomes

8º Promotor de Justiça do Guarujá

15h30: intervalo

Inclusão Social

16h - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA NO MUNICÍPIO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Dr. Rafael de Oliveira Costa

2º Promotor de Justiça de Leme

Dra. Fabiola Sucasas Negrão Covas

44ª Promotora de Justiça da Capital

Assessora da área de Direitos Humanos do CAO Cível e de Tutela Coletiva

16h30 - “IMPACTO” – ARTICULAÇÃO DAS ÁREAS DE INCLUSÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E AJUDA HUMANITÁRIA EM BENEFÍCIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU COM CARÊNCIAS ESPECÍFICAS

Dr. Enilson David Komono

2º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru

Saúde Pública

17h: ATUAÇÃO PREVENTIVA, MINISTÉRIO PÚBLICO PROATI-VO E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Dr. Eduardo Tostes

3º Promotor de Justiça de Franca

17h30 - PROJETO DE JUSTIÇA TERAPÊUTICA NA COMARCA DE BARUERI

Luís Roberto Jordão Wakim

7º Promotor de Justiça de Barueri

Assessor Descentralizado do CAO Cível e de Tutela Coletiva
18h – TEMPO DE DESPERTAR- RESSOCIALIZAÇÃO DO AUTOR DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS

Dra. Maria Gabriela Prado Manssur Trabulsi

51ª Promotora de Justiça da Capital

18h30: Encerramento

Aviso de 24-05-2017

nº 242/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos Promotores de Justiça Eleitorais que, no caso de compensação por até 04 dias, deverão providenciar, para as atribuições normais de seu cargo, a substituição automática conforme as tabelas de substituição automática atinentes às funções naturais das Promotorias de Justiça (conforme o art. 2º, I do Ato Normativo 492/06). **Para as funções eleitorais, deverão providenciar a substituição automática eleitoral, de acordo com os Atos Normativos n.ºs 1.011 e 1.012 de 2017** (que dispõem, respectivamente, sobre o sistema de substituições automáticas dos Promotores de Justiça Estaduais indicados e designados para o exercício das funções eleitorais junto às Zonas Eleitorais da Capital e do Interior), uma vez que a tabela de substituição automática relativa às atribuições normais da Promotoria de Justiça difere da relativa às funções eleitorais exercidas pelo Promotor de Justiça Eleitoral.

VI - CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

VI – Conflito de Atribuições

B – Cíveis

Protocolado 47.179/17

SIS/MP 14.0003.0011416/2013-8

Suscitante: 5º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital

Suscitado: 9º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital

Conflito negativo de atribuições. 5º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital (suscitante) e 9º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital (suscitado).

Inquérito civil relativo a irregularidades em termos aditivos contratuais firmados entre concessionários de serviços de pedágio e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado e São Paulo - ARTESP.

Apuração anterior já arquivada. Contexto fático e temporal idênticos a justificar o critério da prevenção para determinar a atribuição do órgão ministerial. Artigo 105, § 2º, do Ato n. 484/06-PGJ-CPJ.

Conflito conhecido e dirimido. Atribuição do 5º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital (suscitante) para presidir a investigação.

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

Portarias do Procurador-Geral de Justiça, de 23-5-2017 nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar 180, de 12-05-1978, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 15-09-2016, NOMEIA os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Geral e Especial de Classificação para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o artigo 5º, da Lei Complementar 1.118, de 01-06-2010, do Quadro de Pessoal do Ministério Público classificados na Procuradoria Geral de Justiça, criados pela Lei 15309, de 15-01-2014, bem como em vagas decorrentes das aposentadorias de SALMANSIO SERGIO TUBEL, DENISE MARIA JENIDARCHICHE, SALMASIS SONJA CALADO, HERALDO LOPES DE FARIA, SARA RODRIGUES DE CARVALHO, CLAUDIA MARIA DOS SANTOS GARCIA, AGACY ALVES PEREIRA, HELOISA DIAS PINTO LOPES DA SILVA, CLEIDE PEREIRA, NEIDE DA COSTA ALEXANDRE, SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO COSTA, VALERIA ROSANA DO NASCIMENTO MANOEL, CLAUDEMIR DOS SANTOS, SERGIO ROBERTO TORQUATO, JOANA D'ARC BENATI, ALICE FORTE GOES BARRETO, JURANDIR PEREIRA e MAURICIO DA SILVA, e exonerações de ALANDERSON ALVES DA SILVA, FABIOLA CLEMENTE MANZOLI, LEANDRO ROBERTO COLLELA, PEDRO HENRIQUE COUTINHO THOMPSON CAROPRESO, MONICA FERREIRA GONÇALVES DAMBIT e MARIA APARECIDA DOS REIS ALVES.

Lista de Classificação Geral:
00156 BRUNNO PHELIPPE DE ANDRADE LEME DA CONCEI-CAO - 451393387

00157 CARLA BELANDRINO RUSIG - 375067759

00158 LAIS BAUM - 46516403

00160 LUIZ CARLOS DA SILVA - 30229091

00162 SARA LANA PASSOS CAMBRAIA FURLANI - 18174874

00163 MAYARA RODRIGUES RIBEIRO - 476111043

00164 ANALLIA CHAMY AMORIM FERREIRA - 353312824

00166 NATALIA BERNARDES DE SOUZA PINCELLI - 467620180

00167 FELIPE DA SILVA CRUZ - 308815245

00168 CARLOS HENRIQUE CERDEIRA CEZARINI - 469997333

00170 VICTOR JUNG - 355215135

00172 RAUL CARVALHO MANFIO - 335808487

00174 LEANDRO NOBUSHI HOSHIKO - 453932770

00175 ALBERTO COSTACURTA BRANDI - 235218194

CAPITAL:

Lista de Classificação Especial

00016 DANIELA RODRIGUES GOMES - 306162738

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA:

Lista de Classificação Geral

00005 PATRICIA MASSAE IMAMURA - 237146599

ÁREA REGIONAL DE BAURU:

Lista de Classificação Geral

00013 LUIS FERNANDO TITON PEREIRA - 428720237

00014 FERNANDA TOMAZINI FELIX PERFEITO - 477036491

00015 CAIO CERIGATTO LIBANIO - 416710001

00016 TALITA BOLLINI - 40904541X

00017 BRUNA MARCELA DE SOUSA PELLEGRINI - 209315520

00018 VINICIUS RENATO MARQUE DE PAULA - 484397345

ÁREA REGIONAL DE FRANCA:

Lista de Classificação Geral

00003 BRUNO HENRIQUE RIGONI BARROS - 422017991